



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GABRIEL BRAGA CUEVA, filho(a) de LUIS FLAVIO PERALTA CUEVA e de MICHELI BRAGA, Nacionalidade Brasileira, natural de Curitiba, estado de PARANÁ, nascido(a) em 16 de janeiro de 2004, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS						
Física	7,0	160	9,6	160	7,0	200
Biologia	7,2	120	8,7	120	7,0	200
História	6,2	120	9,9	120	7,9	120
Matemática	7,2	160	10,0	160	7,2	200
Filosofia	7,8	40	9,5	40	7,0	40
Educação Física	10,0	80	10,0	80	8,7	80
Geografia	7,6	120	9,5	120	8,3	120
Complemento de Redação	*2	20	*2	20	-	-
Química	7,8	120	9,9	120	5,6	200
Laboratório de Física	7,2	20	9,6	20	-	-
Artes	8,5	40	10,0	40	-	-
Laboratório de Química	8,0	20	9,4	20	-	-
Sociologia	8,0	40	10,0	40	8,3	40
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8,5	160	8,5	160	7,2	160
Atividade Avaliativa	*1	80	*1	80	*1	80
Língua Portuguesa e Literatura	7,1	160	8,6	160	7,0	200
Laboratório de Biologia	8,8	20	8,1	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL	1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a	

Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1	2019	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC
2	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC
3	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC

Conclusão do Ensino Fundamental: COLÉGIO BONJA

Ano: 2018

Joinville, 12 de novembro de 2021

OBSERVAÇÕES:

- *1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais.
- *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11